



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2023

Revoga os itens abaixo relacionados da portaria nº 2.208 de 15 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de **Agente Comunitário de Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os itens abaixo relacionados da portaria nº 2.208 de 15 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
162	913911	KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS
168	913751	UMBILINA APARECIDA DE LIMA
244	905901	KENIA APARECIDA CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | fevereiro | 20 23
DE N.º 12.656
UMUARAMA 14 | 02 20 23
D. M. U.
ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS